

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 200/2025**

**Sumário:** Convertendo Licença sem Vencimento para longa duração, a Idelmira Fortes Monteiro, do Quadro de Pessoal da Escola Secundária Constantino Semedo.

Extrato de Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Educação

De 13 de dezembro de 2024

Idelmira Fortes Monteiro, Professora do Ensino Secundário, Nível I, quadro de pessoal da Escola Secundária Constantino Semedo, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 01 de outubro de 2022 (B.O. II Série n.º 192, de 09 de novembro de 2022), é autorizada a conversão de licença sem vencimento para longa duração, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2024, ao abrigo dos artigos 50º e 52º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Praia, aos 18 de fevereiro de 2025. A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.